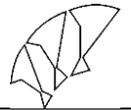


Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Ata da 79ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias, realizada em Campinas/SP, em 19/12/2018

Membros presentes	
Entidade	Nome
AAEAA- Amparo	Wilhelm Wulff Poloni
AESABESP	Carlos A. M. da Silva
ASSEMAE	Adriana A. R. V Isenburg
CIESP DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
Consórcio PCJ	Flávio Forti Stenico
Consórcio Piraí	Roberto Mário Polga
DAE Jundiá	Rosemeire Aparecida Moreira
DAEE	Sebastião V. Bosquilia
IPSA	Raquel E. Metzner
PM Holambra	Petrus B. Weel
PM Indaiatuba	Danielle F. Nery
PM Jaguariúna	Maria Teresa T. de Lima
PM Louveira	Márcio Cardoso
Rotary Internacional D4590	Luiz Antônio Carvalho Brasi
SAAE Atibaia	Guilherme Mota Baradel
Sabesp	Ane Caroline Machion
Sanasa	Adriana A.R.V. Isenburg
Sanasa	Tarciani Santos
Sanasa	Gladis M. Matteo
Soridema	Raquel E. Metzner

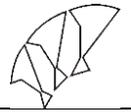
Entidade	Nome
Agência PCJ	Sérgio Razera
Agência PCJ	Eduardo Léo
Agência PCJ/FCTH	Diogo Pedrozo
Agência PCJ/FCTH	Aline Doria de Santi
Sindicato Rural de Rio Claro	João Baraldi

Entidades Faltantes/Justificativa
ANA
CATI
CODEN
Cetesb
DAE Americana
FIESP
Geoblue
IGAM
PM Analândia
PM Campo Limpo Paulista
PM Itatiba
SAAE Ambiental Salto
Unesp
UNICA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018, nas dependências do Centro de Conhecimento da 5 Água, em Campinas/SP, realizou-se a 79ª Reunião

Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB)

- 1. Abertura:** dando início à reunião, a Sra. Adriana Isenburg (coordenadora da CT-PB) agradeceu a presença dos membros e apresentou a pauta do encontro, que incluiu a apresentação da Agência PCJ sobre o novo cronograma da revisão do Plano de Bacias e a apresentação do Sr. Polga (CONIRP) sobre a Barragem do ribeirão Piraí.
- 2. Apresentação Agência PCJ:** O Sr. Eduardo Léo resgatou os principais pontos discutidos nas últimas reuniões sobre o andamento das atividades da revisão do Plano, em especial a nova agenda do processo de revisão. Ressaltou a mudança de postura do consórcio Profill-Rhama no atendimento das contribuições dos Comitês, evoluindo neste aspecto. Iniciou a apresentação expondo o balanço de produtos e pareceres emitidos até o presente momento. Apontou a recente aprovação do relatório final do caderno de educação ambiental, ressaltando que os relatórios (P1 e P2) são produtos de embasamento para os cadernos temáticos (P3, P4 e P5). Ressaltou que o compromisso que se tem consiste em ter produtos de qualidade para encaminhar as consultas públicas. Destacou que a finalização da revisão se estenderá por 2019 e que a nova agenda será discutida no âmbito da CT-PB. O Sr. Polga relatou que participou da reunião sobre o caderno rural florestal e questionou a aprovação do produto que será refeito. O Sr. Eduardo Léo esclareceu que o produto ainda não foi aprovado. O Sr. Polga sugeriu que se deixe claro que as CTs também apresentam grupos de acompanhamento que emitem pareceres, assim como o GT da CT-PB. O Sr. Polga colocou que seja documentado a atualização do cronograma da revisão. Sr. Eduardo Léo explanou que a atualização está incluída no processo administrativo do Plano. O Sr. Eduardo Léo apresentou as três propostas de cronogramas colocadas pelo consórcio contratado, ressaltando o papel do grupo executivo no andamento das atividades. Apresentou o detalhamento dos três cronogramas (Cronograma 1, Cronograma 2 e Cronograma 2 Expresso). Enfatizou que o cronograma 1 não sobrecarrega as CTs no início de 2019, sendo o grupo executivo o responsável pelo acompanhamento e leitura dos produtos, antes do encaminhamento para as CTs. Ressaltou que os cronogramas 1 e 2 são muito extensos, pensando-



Ata da 79ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias, realizada em Campinas/SP, em 19/12/2018

se então em um cronograma expresso, que acelera
60 o processo de análise e aprovação até o P3. Frente
a apresentação do Sr. Eduardo Léo, o Sr. Polga
apontou que se deve concentrar a análise no grupo
executivo, em um prazo relativamente curto, para
que se cumpra o cronograma expresso que, na
65 visão do mesmo, é o ideal. O Sr. Polga expôs a
preocupação dos pareceres reprovando os
produtos, o que irá atrasar o cronograma. Sra.
Adriana colocou que o prazo menor do que 10
dias, entre leitura e emissão de parecer, é inviável,
70 frente as outras demandas dos membros. Sr. Polga
colocou que os membros devem se organizar para
cumprir com o compromisso que assumiram. Sr.
Petrus (CT-Rural) reforçou a importância de se
fazer as atas rapidamente, para que os membros
75 analisem o que foi discutido na reunião. Sr. Sérgio
Razera (Agência PCJ) ressaltou que os membros
devem focar na análise das propostas de ação que
sejam exequíveis, para cada temática. Após as
discussões definiu-se o cronograma expresso como
80 norteador dos próximos passos da revisão do
Plano.

3. Apresentação do Sr. Roberto Polga: O
Sr. Polga apresentou brevemente o histórico do
Consórcio Pirai e o andamento das licenças para a
barragem do Pirai, reforçando as condicionantes
85 para a LI da barragem. Leu-se a condicionante 1.9
que exige que o programa de recuperação da
qualidade da água esteja articulado com o Plano de
Bacias. O Sr. Polga reforçou que, atualmente, no
90 caderno de enquadramento não há abordagens

relacionadas à barragem do ribeirão Pirai. Colocou
que se no Plano não estiver especificado a
abordagem do Pirai corre-se o risco de perder o
recurso para instalação da barragem. Sugeriu que
95 seja incluída uma recomendação, no caderno de
enquadramento, específica para o ribeirão Pirai.
Colocou a urgência em se ter a garantia de que a
recomendação e as tratativas sejam incluídas no
Plano. A Sra. Danielle (SAAE Indaiatuba)
100 ressaltou que o Programa para a recuperação da
qualidade de água do ribeirão Pirai, uma das
condicionantes da licença de instalação da
barragem, será baseado no caderno de
enquadramento, porém, este ainda não está pronto.
105 Após discussão, os membros presentes
recomendaram que o programa de recuperação da
qualidade da água do ribeirão Pirai seja elaborado
após a conclusão dos trabalhos da revisão do Plano
de Bacias. No tocante a inserção da recomendação
110 no Plano de Bacias, ficou acordada a inclusão do
tema nos programas do caderno de enquadramento
dos corpos d'água superficiais, com previsão de
conclusão para o segundo semestre de 2019.

4. Encerramento: Nada mais havendo a
115 tratar, a coordenadora da CT-PB agradeceu a
presença de todos e encerrou a reunião.

120

Adriana A. V. R. Isenburg
Coordenadora CT-PB

Raquel Eliana Metzner
Secretária